



Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo



**PORTARIA N.º 171, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

"Revoga e/ou torna sem efeito a Portaria n.º 170, de 25 de abril de 2023, a qual Dispõe sobre convocação de pessoal para comprovação de documentos, referente ao Concurso Público n.º 001-2022, e dá outras providências".

**ROBERTO DONÁ**, Prefeito do Município de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições legais que lhe são inerentes, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando-se o princípio da autotutela no qual a administração Pública exerce o controle sobre seus próprios atos, devendo revogá-los quando o interesse público o exigir.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar e tornar sem efeito a Portaria n.º 170, de 25 de abril de 2023, a qual dispõe sobre convocação de pessoal que específica, para comprovação de documentos, referente ao Concurso Público n.º 001-2022, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - CUMPRA-SE.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ, 26 de abril de 2023 –  
29º Ano da Emancipação Política-Administrativa do Município.**

  
**ROBERTO DONÁ**  
Prefeito Municipal